



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 612/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. CEDER a Servidora GRAZIELA SANTOS SERRA, Matrícula nº 813509, CPF Nº 005.984.555-40, TÉCNICO EXZECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE, 15ª Zona Eleitoral da Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 17 de Junho de 2019.


CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal